



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

PROJETO DE LEI Nº033/2022: "Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de uma atendente de Creche, para a escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental FOTY, e dá outras providências".

Flavio Golin- Prefeito Municipal

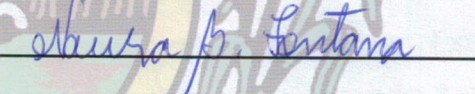
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

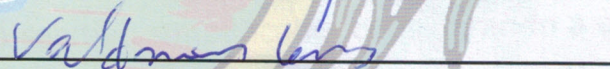
PRESIDENTE: Ver. Claudir Paludo



RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana



REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes



20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992

☎ 54 3614-2304

✉ camarariosindios@gmail.com

🌐 www.camarariosindios.rs.gov.br

📍 Rua Vitório Bringhenti, 143 - Centro - CEP: 99610-000 - Rio dos Índios/RS